



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão de Pessoas
SGP 4.2 - Coordenadoria de Assistência à Saúde
Rua Bela Cintra, nº 151, 10º andar – Tel.: 3256-2259

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa KCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 09.251.627/0001-90, com sede na Rua Mal. Mascarenhas e Moraes, 88, Industrial, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16075-370 sagrou-se vencedora do pregão eletrônico nº 173/17, OC nº 030030000012017OC00267 para o fornecimento dos seguintes equipamentos:

- 10 unidades de BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA LÍDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100g AÇO CARBONO 0,30 x 0,40m LD 1050 NÚMEROS DE SÉRIE: 44858, 54776, 54771, 52035, 54769, 54767, 54766, 54765, 54774, 54768.
- 25 unidades de BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA LÍDER, MOD. P200M CAP. 200 KG DIV. 50g AÇO CARBONO 0,28 x 0,32m DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, NÚMEROS DE SÉRIE: 55135, 55136, 55137, 55138, 55139, 55140, 55141, 55142, 55143, 55144, 55145, 55146, 55147, 55148, 55149, 55150, 55151, 55152, 55153, 55154, 55155, 55156, 55157, 55158, 55159.

Atestamos, ainda, que todos os equipamentos acima listados foram entregues satisfatoriamente de acordo com as características requeridas em edital e não há, até a presente data, fato que desabone sua conduta e responsabilidade com a obrigação assumida.

Atenciosamente,

São Paulo, 12 de fevereiro de 2019.

Dra. Adriana Regina Perez Brito
Coordenadora de Assistência à Saúde
SGP 4.2 – CRM 84.881

RG 19.300.052



Sergio Takeshi Okita
Sergio Takeshi Okita
Chefe de Seção Judiciário
SGP 4.2.4 – Almoxnado Médico e Odontológico
RG 19.661.645

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2020 16:57:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 107650507191259430814-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d9fb0c5677be47d05eb9276d92defb69b01144ab974a2e7c1e647b45a35d9
1feb521a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

